



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

INDICAÇÃO Nº 10/2024

Indica a devolução de duodécimo do Poder Legislativo para a Fazenda Pública Municipal para aquisição de câmera veicular para a uso em viatura oficial da Polícia Civil.

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 168 do Regimento Interno:

INDICO a Mesa Diretora da Câmara Municipal, a devolução de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para a Fazenda Pública Municipal para aquisição de câmera veicular para uso em viatura oficial da Polícia Civil, durante as operações investigativas:

JUSTIFICATIVA

É notório que, no exercício funcional, a polícia civil realiza os seus trabalhos operacionais, segundo os princípios e as regras estabelecidas em lei ou ordenamento interno próprio, todavia, o uso de câmera veicular, em determinados casos, se torna importante para que as atividades investigativas tenham ampla eficácia e, caso necessário, seja possível dirimir eventuais dúvidas probatórias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, segunda-feira, 10 de junho de 2024.

Avelino Alves Neto
Vereador